**LEI "R" Nº 13**, de 15 de março de 2021

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021:

I – crédito adicional suplementar no valor **R$ 2.565.583,33 (dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-013 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 12.000,00
00810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 12.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 1.700,00
00850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.700,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 50.000,00
01200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 50.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-026 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA**
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 271,54
01760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 271,54

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-057 ATIVIDADES CULTURAIS**
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 18.200,00
03890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 18.200,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-058 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 31.133,48
03930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 31.133,48
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 39.333,34
03950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 39.333,34

**PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-095 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 10.000,00
20130 556 556 / 99 / 99 / 0 / 0 Transferências Lei 9615/98 ..... R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 25.431,92
07940 556 556 / 99 / 99 / 0 / 0 Transferências Lei 9615/98 ..... R$ 25.431,92

**PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-118 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ | 210.000,00 |
| 09350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 210.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 50.000,00 |
| 09360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 50.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-125 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 33.100,00 |
| 09970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 33.100,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-140 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R$ | 7.300,00 |
| 10690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 2.000,00 |
| 10700 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 5.300,00 |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | R$ | 9.000,00 |
| 10710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 2.300,00 |
| 10720 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 6.700,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 150.000,00 |
| 11930 10214 494 / 12 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serv Públicos de Saúde | R$ | 150.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-156 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 65.836,00 |
| 13550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 64.936,00 |
| 13560 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 900,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 40.000,00 |
| 13590 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 40.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-158 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 435.428,46 |
| 14070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 435.428,46 |

**PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-166 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ | 140.915,03 |
| 15420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 140.915,03 |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 9.209,89 |
| 15430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 9.209,89 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 30.584,31 |
| 15450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 30.584,31 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 90.750,00 |
| 15540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 90.750,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-185 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R$ | 80.000,00 |
| 16580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 80.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 10.000,00 |
| 16600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 10.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | R$ | 58.000,00 |
| 16610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 58.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-192 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | R$ | 7.000,00 |
| 17230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 7.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-199 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 10.500,00 |
| 18000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 10.500,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.1-214 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS**
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 28.448,72
18670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 28.448,72

**PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.2-215 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 80.000,00
18710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 80.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 1.734.142,69**

b) no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo:

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0050.2-002 ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 831.440,64
00060 069 69 / 1 / 99 / 0 / 0 Receitas Intraorçamentárias P869/05STN ..... R$ 831.440,64

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ..... R$ 831.440,64**

II – crédito adicional especial no valor de **R$ 90.796,37 (noventa mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 28.846.0006.0-232 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS EDUCAÇÃO**
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 73.579,08
04361 10120 1006/ 3 / 1 / 1 / 2 TRANSF FNDE - IMOB E EQUIP CRECHE JD CONCÓRDIA ..... R$ 73.579,08

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 28.846.0006.0-233 DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS DE SAÚDE**
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 17.217,29
15221 10092 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL ..... R$ 2.848,31
15222 10105 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 10105 CONV SESA EQUIP PARA HOSP REGI/COMPLEMENTAÇÃO .... R$ 14.368,98

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 90.796,37**

**Art. 3º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-013 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 12.000,00
00780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 12.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.1-017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 21.700,00
01170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 21.700,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0007.2-027 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO**
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 271,54
01910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 271,54

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.1-056 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 70.466,82
03850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 70.466,82

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-057 ATIVIDADES CULTURAIS**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 18.200,00
03920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 18.200,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-079 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 1.000,00
06880 10120 1006/ 3 / 1 / 1 / 2 TRANSF FNDE - IMOB E EQUIP CRECHE JD CONCÓRDIA ..... R$ 1.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 260.000,00
08750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 260.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-125 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 33.100,00
09950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 33.100,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 122.136,00
11860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 69.236,00
11870 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 52.900,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-152 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 2.200,00
12570 10092 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL ..... R$ 1.000,00
12580 10105 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 10105 CONV SESA EQUIP PARA HOSP REGI/COMPLEMENTAÇÃO .... R$ 1.200,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-154 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ..... R$ 170.000,00
12710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 170.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 80.000,00
12740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 80.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 160.000,00
12800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 160.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 25.428,46
12830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 25.428,46

**PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 04.122.0036.2-164 ATIVID GAB SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 148.103,53
15280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 148.103,53
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 32.505,70
15290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 32.505,70
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 100,00
15300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 100,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-185 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 118.000,00
16590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 118.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 30.000,00
16620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 30.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-192 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS**
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 7.000,00
17240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 7.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-199 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 5.250,00 |
| 17910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 5.250,00 |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇ DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | R$ | 5.250,00 |
| 17970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 5.250,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.2-215 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 80.000,00 |
| 18690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 80.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA** | **R$** | **1.402.712,05** |

b) recursos provenientes de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes de recursos:

1. fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de 149.198,72 (cento e quarenta e nove mil cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos);

2. fonte 556 - Transferências Lei 9615/98, no valor de 35.431,92 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos);

3. fonte 10092 - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL, no valor de 1.848,31 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos);

4. fonte 10105 - CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/COMPLEMENTAÇÃO, no valor de 13.168,98 (treze mil cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos);

5. fonte 10120 - TRANSF FNDE - IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CRECHE JD CONCÓRDIA - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, no valor de R$ 72.579,08 (setenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos);

6. fonte 10214 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF), no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

II – no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, recurso proveniente de superávit financeiro de exercício anterior na fonte 69 - Receitas Intraorçamentárias P869/05STN, no valor de R$ 831.440,64 (oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.861, de 17/03/2021**